

Auditoria Externa

1. Sumário executivo

Indicador QAD 2006:

Número de relatórios de auditoria financeira realizados pelo Tribunal Administrativo/ meta de 2006: 70

Em 2006 o número de relatórios de auditoria conclusos aos juízes relatores foi de 155, tendo assim sido atingida e superada a meta de 70 relatórios de auditoria financeira realizados.

Áreas de melhor desempenho em 2006

- Finalização do Plano Corporativo 2007-2010;
- O número de auditorias financeiras cresceu em 148% em comparação com o ano 2005;
- Foram efectuadas 55 auditorias aos distritos, pela primeira vez;
- O Relatório e Parecer sobre a CGE de 2005 foi entregue à Assembleia da República dentro do prazo estipulado por lei. Também encontra-se na página web do Tribunal Administrativo;
- Foram julgados, no ano de 2006, 45 relatórios de auditoria, comparativamente ao de 2005, em que foram julgados 11 relatórios de auditoria.

Áreas de fraco desempenho em 2006

- O acesso público aos acórdãos e o Relatório e Parecer do CGE ainda é limitado (Só depois de transitado em julgado é que o acórdão é público);
- A não inclusão de receitas próprias do TA no Orçamento do Estado.

Principais lições aprendidas na área de auditoria externa

- Tomar medidas para reduzir a relativa demora na apreciação e julgamento dos processos de auditoria;
- Utilizar os mecanismos legais à disposição do TA para se impor sanções e quando necessário remeter ao Ministério Público os processos que tenham indícios criminais;
- Melhorar o acesso público aos acórdãos e ao Relatório e Parecer da CGE;
- Canalizar todos os fundos externos ao TA através de um memorando de entendimento comum entre o TA e os doadores;
- Elaboração e implementação conjuntamente com a IGF de um modelo de gestão, comunicação e coordenação;

Incluir informação relacionada com o cumprimento do indicador de auditoria externa no BdPES.

2. Avaliação do Desempenho

Execução do Orçamento e BdPES

O nível de execução das despesas de funcionamento do TA atingiu 96,8% em 2006, e das despesas de investimento 100%, segundo o Relatório de Execução Orçamental. Nota-se que as receitas próprias não estão incluídas no Relatório de Execução Orçamental. As receitas próprias do TA constam do orçamento do TA, embora não seja feita disponibilização destas para a realização das despesas. Nota-se também que os fundos externos para o TA não estão incluídos no Orçamento do Estado de 2006.

É objectivo do TA ter o seu orçamento aprovado directamente pela Assembleia da República para aumentar a independência financeira. Também é importante aumentar a dotação anual no OE para garantir a sustentabilidade das actividades crescentes.

O Balanço do PES relata as actividades relacionados com o funcionamento e desenvolvimento do TA, mas não contém informação sobre se a meta do indicador na área de auditoria externa foi atingida ou não. É importante assegurar que a informação relacionada com o cumprimento do indicador seja incluída no BdPES.

Funcionamento e desempenho

Auditorias realizadas pelo Tribunal Administrativo

O número de auditorias realizadas pelo TA tem crescido junto com a capacidade humana e o número de funcionários afectos ao TA. O número de auditorias financeiras cresceu da seguinte forma:

Ano	N.º de auditorias	N.º de inspecções
2003	5	
2004	29	
2005	69	72
2006	171	17
Total	274	89

Em 2006 realizaram-se 171 auditorias das 260 programadas, das quais algumas ainda encontram-se na fase de finalização do relatório. Foram também realizadas 17 inspecções. As auditorias realizadas em Tete eram auditorias para verificar a implementação de recomendações feitas em auditorias anteriores.

O número de relatórios de auditoria conclusos aos juízes relatores foi de 155. Ao longo de 2006 foram julgados 45 relatórios de auditoria comparativamente ao de 2005, em que foram julgados 11 relatórios de auditoria e 4 em 2004. Esta subida de relatórios de auditoria julgados corresponde ao aumento de 309%. O julgamento, o qual pode resultar em quitação ou efectivação da responsabilidade financeira, representa a etapa final da auditoria. É importante que acções sejam tomadas para reduzir a relativa demora na apreciação e julgamento dos processos de auditoria e atingir uma celeridade aceitável na conclusão dos processos de auditoria.

O baixo número de auditorias realizadas nas províncias e distritos de Nampula e Zambézia durante o período de 06 de Novembro a 01 de Dezembro de 2006, em comparação com o planificado, deveu-se ao facto da falta de autorização de pagamento das despesas de auditoria por parte da Direcção aonde está situado o projecto PPF.

As auditorias decorreram nas províncias de Sofala, Niassa, Manica, Gaza, Tete e Maputo. As auditorias realizadas cobriram 56.4% (2.2 biliões de MTn) do orçamento total das entidades (3.9 biliões MTn). Foram realizadas 55 auditorias nos distritos de Sofala (12), Niassa (16), Manica (9), Tete (12) e Maputo (6), cobrindo 100% do orçamento destes distritos (166 milhões de MTn). As auditorias aos distritos em Sofala foram financiadas pelo Programa Nacional de Planificação e Finanças Descentralizadas. Também realizou-se pela primeira vez auditorias à 2 Embaixadas, 1 consulado e 1 auditoria ao Secretariado da CPLP.

A responsabilização é um elemento fundamental para a criação de credibilidade nos sistemas. É importante que o TA use os mecanismos na sua disposição para impor sanções e quando necessário remeter ao Ministério Público processos que tenham indícios criminais.

Além da realização de auditorias financeiras, é importante salientar a emissão do Relatório e Parecer relativo sobre a CGE de 2005 dentro dos prazos fixados por lei e com uma qualidade crescente. Uma das preocupações expressas no Parecer é o vazio legal que existe depois da introdução da lei do SISTAFE, que revoga diplomas referente às modificações das dotações orçamentais e operações de tesouraria entre outros. A adopção de nova legislação reguladora de tais matérias ainda não foi feita.

A maior parte das entidades, que conforme a lei deviam submeter as suas contas ao TA, não cumprem com esta obrigação. Em 2006 foram submetidos ao TA 406 processos de contas de gerência das entidades para fiscalização sucessiva, que demonstra, já o segundo ano consecutivo, uma redução. É uma tendência preocupante. Está a decorrer até finais do ano 2007 no TA um levantamento estatístico para conhecer o número total das entidades que devem submeter o relatório de contas ao TA.

Acesso público das auditorias

O Tribunal Administrativo está a prestar maior atenção no acesso público aos seus relatórios. O Relatório e Parecer relativo à CGE de 2005 foi publicado na página web do TA. Lá encontram-se também os Relatórios e Pareceres dos anos 1998, 2003 e 2004.

Os acórdãos das auditorias financeiras são públicos só após o julgamento. Normalmente deviam ser publicados no BR, mas durante o ano 2007 estes vão também estar disponíveis na página web do TA. Em 2006 foram enviados vários acórdãos para publicação no BR, mas até à data não foram publicados.

Desenvolvimento da capacidade institucional do TA

Em 2006 foi concluído o Plano Corporativo (PLACOR) do TA (3ª secção) para os anos 2007-2010, o qual incorpora a estratégia, plano operacional e orçamento. Os maiores desafios incluem i) aumento da cobertura do controlo dos fundos públicos; ii) interacção com a sociedade e promoção da transparência; iii) adequação da estrutura organizacional e da infra-estrutura; e iv) garantia da autonomia financeira do TA. Está em curso a arrecadação de fundos adicionais para apoio institucional e a implementação do PLACOR, ainda se estas actividades gradualmente devem ser integradas no OE. Seria desejável que todos os fundos externos, incluindo os fundos para o apoio à desconcentração, pudessem ser canalizados através de um memorando de entendimento comum entre o TA e os doadores.

Foram recrutados 77 contadores verificadores para as áreas da Conta Geral do Estado (CGE) e Conta e Auditoria Financeira (CAF) e Visto bem como 5 técnicos informáticos para o Tribunal Administrativo. Agora a Terceira Secção tem 149 funcionários, dos quais 78 de nível superior (incluindo 3 Juízes Conselheiros), 66 de nível médio, 2 de nível básico e 3 de nível elementar.

O novo pessoal recebe treinamento em serviço e o TA tem facilidades de treinamento operacionais nas suas instalações. É imperioso continuar com as actividades de capacitação técnicoprofissional para garantir o aumento da qualidade do trabalho da TA.

O TA está a preparar-se para efectuar em 2007 a primeira auditoria informática, e em 2008 as primeiras auditorias de desempenho.

Está em curso a reformulação dos diplomas reguladores das actividades do TA bem como a respectiva orgânica, e espera-se que os novos diplomas possam ser aprovados em 2007 ou 2008.

Desafios em relação às principais reformas centrais

É importante reforçar a interacção do TA com outras componentes da reforma das finanças públicas, para assegurar a adaptação da actividade de auditoria ao novo ambiente, bem como para assegurar que as reformas tenham em conta as lições e experiências das auditorias realizadas. Deve-se também considerar se as relações e a circulação da informação entre TA e os seus interlocutores podem ser optimizadas, em particular com o Gabinete Anti-Corrupção.

Cooperação com o Procurement

Até finais do ano 2006 não foi feita capacitação dos funcionários do TA na matéria da nova legislação na área do procurement. Contudo, a capacitação está em curso neste momento, com recurso aos formadores do Tribunal Administrativo.

e- SISTAFE

O TA ainda não dispõe um computador com ligação ao e-SISTAFE para acções de auditoria. Também não foram treinados os auditores do TA na matéria do e-SISTAFE, de modo a poderem auditar as instituições que já estão a utilizar o e-SISTAFE e verificar a utilização de procedimentos correctos. Prevê-se uma auditoria informática ao e-SISTAFE (assegurar a qualidade do sistema de informação) no ano 2007.

Descentralização

Está em processo o aperfeiçoamento institucional para a desconcentração do Tribunal Administrativo, que visa ao estabelecimento de duas delegações provinciais (Nampula e Beira). O objectivo é aumentar a cobertura das auditorias em todos os níveis, com enfoque nos distritos, considerando o programa de descentralização das finanças públicas.

No âmbito do programa de descentralização foi criado um pilar de controlo integrando o TA (Tribunal Administrativo), IGF (Inspeção Geral de Finanças), IGAE (Inspeção Geral da Administração Estatal), ANFP (Autoridade Nacional da Função Pública) visando estabelecer maior coordenação entre estas instituições.

Controle interno

A comunicação entre controlo externo (TA) e controle interno (IGF) melhorou durante o ano 2006. A IGF envia os relatórios de auditoria dos municípios ao TA e o TA tem solicitado também outros

relatórios conforme a necessidade. Contudo, há espaço para melhorias, e será importante a elaboração e implementação conjuntamente com a IGF de um modelo de gestão, comunicação e coordenação das relações entre as duas instituições.

3. Indicador QAD (2007-9) e as suas metas precisam de revisão

O indicador para o QAD 2007-9 foi definido como "Número de relatórios de auditoria financeira aprovados pelo Tribunal Administrativo". As metas propostas foram 90 para 2007, 118 para 2008 e 144 para o ano 2009. Está em discussão a possibilidade de começar a medir os relatórios julgados ou o tempo entre a realização da auditoria e o julgamento. Esta decisão deve ser tomada durante a Revisão Semestral de 2007.

Mesmo que o indicador se mantivesse, seria preciso actualizar as metas, tomando em conta a capacidade aumentada no TA.